



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 821, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Kennedy Cabral Nobre.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.005055/2015-87**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor **KENNEDY CABRAL NOBRE**, Siape: 2130674, CPF: [REDACTED], no período de 10 a 18 de outubro de 2015, para São Tomé e Príncipe, a fim de participar do Processo Seletivo de estudantes Estrangeiros do Edital nº 64/2015 do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor